Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Emenda Impositiva Individual nº 09/2023, ao Projeto de Lei nº 043/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2024:

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS * Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do Exercício anterior.	R$ 163.916,02
MÍNIMO PARA EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 81.958,01
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R$ 81.958,01
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA	**ESPORTE e LAZER**
VALOR DA EMENDA	R$ 55.000,00
NÚMERO DA EMENDA	09/2023
ÓRGÃO: Associação Chopinzinhense de Esporte Feminino – ACEF. Vinculo: Poder Executivo Municipal, para atividades voltadas o lazer e esporte feminino, destinado a custeio e manutenção de ferramentas e materiais de fomento e desenvolvimento da referida modalidade.	R$ 55.000,00
BENEFICIÁRIO	**CNPJ DO BENEFICIÁRIO**
ASSOCIACAO CHOPINZINHENSE DE ESPORTE FEMININO - ACEF	36.770.205/0001-01
FONTE DE RECURSO: Despesa programada para custeio com utilização de crédito do orçamento correspondente a reserva legal de contingência para emendas impositivas, conforme artigo 113-A da Lei Orgânica nº 01, de 05.04.1990, conforme consolidação e indicação do Poder Executivo Municipal.	R$ 55.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 - Plano Plurianual e 4.039/2023 - Diretrizes Orçamentarias.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 01 de dezembro de 2023.

Nereu Hengen
Vereador

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
08 DEZ. 2023
Protocolo 1192

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR
12 DEZ. 2023
APROVADO